



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº.010/2024**
- **TERMO DE CONTRATO Nº.026/2024**
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº.011/2024**
- **TERMO DE CONTRATO Nº.027/2024**
- **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.016/2024**



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº.016/2024 Processo Administrativo Nº.016/2024

A Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal - BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"Contratação de Empresa para especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência"**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail recepcaodepropostalagedo@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (73) 3556-1227.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Lagedo do Tabocal - BA, 21 de janeiro de 2024.

Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000067



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa para especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Limite de dispensa de Licitação: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – Decreto nº11.871, de 29 de Dezembro de 2023.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de Empresa para especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como dispõe o quadro sintético abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Contratação de Empresa para especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal	Mês	11	R\$1.110,00	R\$12.210,00
VALOR TOTAL					R\$12.210,00

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000068



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Especificação dos serviços:

- Centralização, organização e disponibilização de todas as licitações, contratações diretas, aditivos, contratos e atas de registro de preços que serão realizadas pelo município, em tempo real e integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Unir o software SAI ao site PNCP, para que de forma automática sejam enviadas as informações correspondentes as contratações públicas realizadas pelo município.

1.1) Local: Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, localizada na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal/BA, CEP 45.365-000.

1.2) Meta Física: A meta aqui desenvolvida, se deve a necessidade de fomentar e aprimorar a transparência na gestão pública, nesse sentido se faz necessário a contratação do objeto, locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), unificando ambos para priorizar o acesso à informação para toda a população.

1.3) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Do Município de Lagedo do Tabocal, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.4) Dos serviços: Os serviços deverão ser realizados conforme apresentado no item 1 do Termo de Referência, respeitando o descritivo acima, em atendimento a Secretaria de Administração, exercendo todas as funções relativas à locação do software que unificará os sistemas SAI e PNCP, orientando os aspectos técnicos necessários no âmbito das informações correspondentes aos sítios eletrônicos para que as contratações públicas realizadas pelo município de Lagedo do Tabocal sejam transparentes e de fácil acesso a toda população.

1.5) Da execução: A Contratada executará os serviços colocando à disposição da Contratante 01 (um) profissional devidamente habilitado para executar os serviços a serem estabelecidos pelo Setor competente, conforme ordem de serviço/fornecimento a ser emitida, com a carga horária de 30h semanais.

1.6) Fiscalização e responsável pelo contrato: Marília Moreira dos Santos, Matrícula 912068, Portaria Municipal Nº.001/2024.

1.7) Justificativa: O Município de Lagedo do Tabocal, em nome da Prefeitura Municipal tem por obrigação priorizar o acesso à informação, sendo direito de toda a população e devendo os órgãos públicos se responsabilizarem e buscarem meios de promover essa integração, para que todos saibam claramente como todos os processos ocorrem diariamente nestes locais.

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000069



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Nesse sentido, cabe a Administração Pública contratar o sistema para que o município possa contar com a expertise do Núcleo de acesso à informação, com o intuito de fomentar e aprimorar a transparência na gestão pública, como leciona a Lei de acesso à informação de nº12.547/2011.

Além disso, o município de Lagedo do Tabocal já iniciou a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos e está conta efetivamente com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Deste modo, o objeto a ser contratado busca unir o software SAI ao site PNCP, para que de forma automática sejam enviadas as informações correspondentes as contratações públicas realizadas pelo município de Lagedo do Tabocal no ano de 2024, bem como, prevaleça o acesso à informação fornecido a população.

Sendo assim, ocorre a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações técnicas junto aos órgãos de controle externo do município, bem como as condições e preços apresentados em orçamento.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na cláusula "1" deste Termo de Referência.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail recepcaoodepostalagedo@outlook.com.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas, se houver, sendo considerados os valores unitário e total.

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000070



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



5) HABILITAÇÃO JURIDICA

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação estão relacionados abaixo e serão solicitados do fornecedor melhor classificado no prazo citado anteriormente.

A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro
- e) autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

-prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

-prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000071



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Cartão CNPJ

7) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
 - a.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - a.2) sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000072



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.3) sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.5) Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

- A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados, deve comprovar, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido no limite de 10% do valor estimado da licitação;

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

- As Microempresas (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estão isentas das exigências referentes à Qualificação Econômico-Financeira acima, mediante apresentação da documentação nas letras "a, b e c" especificado abaixo.

a) Declaração assinada pelo contador, afirmando que a empresa esta enquadrada nos termos das Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, conforme **Anexo VI** deste Edital.

b) Declaração de Informação Socioeconômica e Fiscal (DEFIS)

c) **CRP - (Certidão de Regularidade Profissional)**, conforme Resolução nº 1.402, de 27/07/2012, do CFC - (Conselho Federal de Contabilidade).

- O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

- certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000073



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



8) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão de DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço(s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

- Os atestados poderão ser diligenciados.

9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

10) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: recepcaodepropostalagedo@outlook.com e o resultado estará na pasta de licitação no site do município <https://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>

Lagedo do Tabocal, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Galvão Froes
Secretário Municipal de Administração

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000074



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	
CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. DA METAFISICA

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de Empresa para especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Mês	11	R\$	R\$

Banco:
Conta:
Agência:

Prazo da proposta: ____ dias.

Cidade/Estado, ____ de Janeiro de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

000075

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTRCQJQZMJBDQJA5NTM2ND

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



AVISO PNCP, DOM E PUBLICAÇÕES

000076

Aviso de Contratação Direta nº 016/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/02/2024

Local: Lajedo do Tabocal/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE LAGEDO DO TABOCAL**Unidade compradora:** 2572 - Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 21/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 22/02/2024 00:01 (horário de Brasília)[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)**Id contratação PNCP:** 16434441000131-1-000016/2024 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP**Objeto:**

Contratação de Empresa para especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.210,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Contratação de Empresa para especializada no ramo de locação de softwares, para aquisição do software SAI e do acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), visando atender as necessidades deste Município de Lagedo do Tabocal.	11	R\$ 1.110,00	R\$ 12.210,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.